CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº067 DE 2013

(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS)

Dispõe sobre a institucionalização do "Festival da Música Sertaneja de Cascavel", no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art.1º Fica inserido, no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o "Festival de Música Sertaneja de Cascavel - FEMUSVEL".

Art. 2º O Festival deverá ser realizada sempre no mês de setembro de cada ano.

Art. 3º O Festival será dividido nas categorias: **Composição e interpretação**, que serão subdivididas em **local, regional e nacional**.

I- O Festival gravará um CD com as seis melhores classificações para artistas inscritos na categoria Local.

II- A premiação do Festival e o lançamento do CD, contendo as canções vencedoras, deverão ocorrer em consonância com as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Cascavel.

III- Em cada edição, o Festival deverá homenagear em sua premiação um personagem da música brasileira, ligado ao seguimento sertanejo, observando sua contribuição para tal.

Art. 4º Poderão participar do Festival todas as pessoas amantes da música sertaneja.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

I- Poderá o Município realizar parceria com o Governo do Estado do Paraná, o Ministério da Cultura, bem como outras entidades públicas e privadas para a realização do evento.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

Justificativa:

A Realização do FEMUSVEL – Festival de Música Sertaneja de Cascavel se faz necessária devido à necessidade de promover e difundir esta categoria musical, oriunda do Brasil Rural, e que possui um grande número de adeptos e admiradores em nossa cidade e região, permitindo, assim, o acesso da população às manifestações culturais, apoiando a produção de música de qualidade e promovendo o intercâmbio entre os músicos e produtores do seguimento.

O intuito do festival é também estimular o surgimento de novas canções sertanejas e descobrir novos compositores e intérpretes que de forma louvável e heroica, tentam não deixar que o Brasil sertanejo fique esquecido.

Outra função do festival é promover a integração cultural integrando nosso Município ao movimento cultural nacional. A formação do povo brasileiro resulta da mistura do branco, do negro e do índio, que, de norte a sul, miscigenação que se revela em manifestações distintas na música, na religião, na culinária e tantas outras faces da cultura.

O movimento sertanejo começou com a viola foi introduzida no Brasil, no período da colonização, pelos jesuítas e colonos portugueses. Em contato com a cultura indígena, adquiriu características próprias. Chegou aos interiores e misturou a musicalidade já presente em suas cordas com os sons existentes na nova terra. Aos poucos, a viola foi se tornando a principal porta-voz do homem do campo no Brasil.
Essa mistura gerou novos ritmos como os cururus, cateretês, catiras, rasqueados, recortados.

No Brasil, também se desenvolveram quinze tipos de afinação de viola, além das nove trazidas pelos portugueses.

As letras das músicas sertanejas retratam o dia a dia da vida no campo, os amores, as histórias de vida e de morte, feitos heroicos. Com o crescimento das grandes cidades e sua evidente oposição aos valores do campo, desenvolveram-se estigmas e preconceitos que relegaram a cultura caipira a um estado depreciativo. O cenário musical brasileiro que eclodiu a partir do final da década de 60, havia rotulado o caipira como "arte do atraso". Tanto que, em meados da década de 80, o gênero voltou modificado para rádios e televisões com elementos incorporados da música pop – instrumentos eletrônicos como teclados, bateria, sintetizadores etc.

Algumas duplas caipiras, forjadas nos ritmos e temas tradicionais do campo, aderiram ao novo modismo e dedicaram à moda caipira um pequeno espaço em sua obra. Todo o restante foi incorporado de outras vertentes rítmicas.

O projeto visa, ainda, à valorização dos seus artistas, compositores e intérpretes da música sertaneja local, regional e nacional, ex: João do Cavaquinho, Darci Israel, Inezita Barroso, Tonico e Tinoco, Zé Pipoca, dentre outros.

Assim, esse projeto se justifica, pois se faz necessária a preservação, a valorização e a manutenção deste Brasil cultural no qual Cascavel está inserto.

Peço apoio dos Nobres Pares apreciação de tão significativo Projeto de Lei para a nossa Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS